



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 006/2009

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cézar, Júnior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezessete horas e cinqüenta minutos o Presidente da Mesa, vereador José Laerce Morales Cézar, deu abertura a Sessão Ordinária saudando presentes, e solicitou que o secretário fizesse a chamada. Seguindo o presidente convidou o vereador Hélio para fazer a leitura do texto bíblico. Após pediu ao secretário que realizasse a leitura da Ata N°005/09. Ata posta em discussão e sem nenhuma alteração a ser feita o presidente colocou-a em votação. Ata N°005/09 aprovada por unanimidade. Seguindo o presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Sem nenhum orador inscrito passou-se a ordem do dia. **PROJETO DE LEI N°012/09** – Autoriza a Contratação Temporária de 10 (dez) Professores, em Razão de Excepcional Interesse Público. Após a leitura da "Mensagem de justificativa", do Parecer do Assessor Jurídico e do Parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei foi posto em discussão, seguido de votação. Projeto de Lei N°012/09 aprovado por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°001/09** – Dispõe Sobre a Concessão, o Pagamento e a Prestação de Contas de Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul. Projeto de Resolução posto em discussão o vereador Jair agradeceu a concessão da palavra e disse que na primeira sessão ordinária, no uso da tribuna, afirmou que, as questões inerentes a casa, deveriam ser amplamente discutidas. Afirmou que vê a Resolução N°004/08, sancionada pelo então presidente Ricardo José Graff, de extrema importância e utilidade, moralizando assim a questão relativa. Enfatizou que não concorda com a questão de quem está no poder ter o direito de se conceder aumentos, pois assim sendo, os servidores também deveriam ter o direito de se conceder estes. Afirmou que é contra o modo como esta resolução chegou a eles (vereadores), sem tempo hábil para análise e se definiu contra a referida. O vereador Pedro disse que quem está no meio sabe que com e-mails e telefonemas não se chega a nada, pois como já diz um velho ditado popular, "quem não é visto não é lembrado". Afirmou que não está defendendo idas a Brasília, contudo estas são necessárias para trazer recursos para o município e para defender interesses. E que se não assim o for, os recursos serão muito escassos. Disse que acredita que o vereador não deve ganhar a custa de viagens, mas que quem vive no meio, e possui anos de experiência, sabe que há despesas inerentes ao cargo e exemplificou. O vereador Élio cumprimentou presentes e questionou o valor das diárias dos secretários. O presidente respondeu que fica praticamente no mesmo patamar da dos vereadores, bem como do vice-prefeito. O vereador ainda questionou sobre o valor das diárias em 2007 e antes da Resolução N°004-09. O presidente esclareceu que anteriormente as diárias eram previstas pelo Decreto Legislativo N°001/02, onde as diárias para fora do Estado estavam na ordem de 18URMs, o que corresponderia a R\$482,04. Com as duvidas sanadas o vereador opinou pela aprovação. A vereadora Sueli cumprimentou presentes, entre colegas e demais, e disse que concorda com o vereador e colega Jair, que realmente é necessário moralizar a situação, todavia também no executivo e exemplificou. Solicitou o envio de um ofício à prefeita, para a análise do corte de alguns CCs, e o repasse

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

do valor percebido por estes para os servidores efetivos. Disse que na legislatura passada, quando o ex-vereador Ricardo José Graff fora presidente, também houve entrada de projetos na véspera das sessões, e pior, votação dos subsídios em sessão extraordinária, três dias antes das eleições, definindo um aumento astronômico para Vereadores, Secretários, Prefeito e Vice-prefeito Municipal, onde ela foi contra aos referidos projetos. O presidente afirmou que foi feito um estudo pelo assessor jurídico, sobre os gastos com hotéis, bem como de resoluções dos municípios da região, que constam em anexo ao Projeto de Resolução N°001-09. Afirmou ainda que viagens em busca de recursos sempre serão por ele, na condição de presidente, autorizadas. O vereador Edelson questionou os vereadores da legislatura anterior se os atuais valores suprem as necessidades em viagens, pois num estudo que o vereador Jair lhe repassou, observa-se uma média de 2005 a 2007, e números completamente diferentes, expressando uma queda de 90% em 2008. O vereador Élio disse que os atuais valores não suprem as despesas com locomoção, por isso o declínio no número de viagens. O vereador Júnior cumprimentou presentes e reafirmou a questão colocada pelo colega Edelson que também era uma dúvida sua, bem como a colocação do colega Jair referente ao pouco tempo hábil para análise do Projeto de Resolução, contudo já sabendo da tramitação deste nesta Casa Legislativa. Findou concordando com o vereador Pedro sobre a necessidade de ir ao Distrito Federal para a apresentação de emendas. O vereador Pedro fez mais algumas colocações no sentido de vivencias dele relativas ao assunto. Após o vereador Élio fez o pedido de "votação secreta". O presidente colocou o pedido de "votação secreta" em votação. Pedido aprovado por maioria (06 votos favoráveis e 02 contrários – Vereadores Jair e Paulo). Assim sendo, o presidente nomeou como escrutinadores o líder da Bancada do PMDB, vereador Pedro Valdemar Stein, e o líder da Bancada da situação, vereador Jair Antunes Montiel. As cédulas foram todas rubricadas no verso, pelo presidente, e este esclareceu que o sim era pela aprovação do Projeto de Resolução N°001/09 e o não pela não aprovação deste. Seguida da votação, os escrutinadores fizeram a contagem dos votos e o presidente enunciou o resultado. Projeto de Resolução N°001/09 aprovado por maioria, sendo 06 votos favoráveis e 03 contrários. **MOÇÃO N°001/09** - Moção de Protesto ao Cancelamento do Curso de Magistério no Instituto Estadual de Educação Assunta Fortini. Moção posta em discussão o vereador Élio falou da importância da referida e do apelo do Secretário da Educação de Barão pela aprovação desta. O vereador Pedro enalteceu a iniciativa, todavia sugeriu que mesmo com o tempo apertado para o início das aulas, fosse feita uma comitiva das Secretárias de Educação, Câmaras Municipais e Prefeituras, dos municípios que usufruem do curso de magistério, e que esta comitiva se dirija diretamente a 2º CRE ou até mesmo a Secretaria de Educação do Estado. A vereadora Sueli lamentou o possível fechamento da última escola remanescente com magistério em nossa região e exemplificou. O vereador Edelson disse que concorda com o vereador Pedro, pois a seu ver, realmente é necessário alguma atitude mais efetiva no que tange ao assunto, e pôs seu nome à disposição para a comissão sugerida pelo nobre colega vereador. O vereador Júnior afirmou que a educação é fator primordial, e ressaltou que ele como presidente de uma das Associações de Universitários da cidade, sabe dessa luta, pois as "meninas" que lá estudam, pegam o ônibus dos universitários com saída desta cidade e destino à Bento Gonçalves. Falou da importância dos cursos profissionalizantes, principalmente para a população de baixa renda. Moção posta em votação. Moção N°001/09 aprovada por unanimidade. **MOÇÃO N°002/09** - Moção de Congratulações ao

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Time Naturovos, Vencedor da 5º Taça Gaúcha de Futsal. Moção posta em discussão o vereador Élio solicitou ao autor da referida se esta não poderia ser encaminhada em nome da casa, com a assinatura dos nove vereadores. O vereador Jair consentiu o pedido. Moção posta em votação. Moção N°002/09 aprovada por unanimidade. **PROPOSIÇÃO N°005/09** – Vereador Élio José Steffens: "Que na Rua Bela Vista, nas intermediações do Armazém e bar do Loivo Emzen, seja colocado uma quebra-mola ou um redutor de velocidade, proporcionando dessa forma mais segurança aos pedestres e demais munícipes, usuários desta via". Proposição posta em discussão o vereador Élio expôs os motivos que o levaram a elaborar esta, e solicitou a provação dos colegas. Os vereadores Júnior e Jair também comentaram a referida. O vereador Pedro lamentou a falta de educação no transito, e afirmou que a lei deve fazer-se respeitar. Proposição posta em votação. Proposição N°005/09 aprovada por unanimidade. **PROPOSIÇÃO N°006/09** – Vereador Élio José Steffens: "Que seja colocado uma quebra-mola na Rua Selma Kerkhoven, nas intermediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Selma Wallauer". Proposição posta em discussão o vereador Élio explicou sobre a referida e solicitou o costumeiro apoio dos colegas vereadores. O vereador Edelson reiterou as colocações do vereador Élio e explanou sobre os problemas da comunidade de Linha do Meio, sendo que esta não possui uma área de lazer e as crianças costumam brincar na rua. O vereador Júnior também fez suas colocações e exemplificou com vivencias. Proposição posta em votação. Proposição N°006/09 aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO N°001/09** – Autoriza o Vereador Júnior Cristiano Mossmann a participar do 42º CURSO TÉCNICO DE ESTUDOS JURÍDICOS MUNICIPAIS, a realizar-se nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro, em Porto Alegre/RS. O vereador Júnior explanou sobre o seu interesse no curso e solicitou a cooperação dos colegas para a aprovação da mesma. Resolução posta em votação. Resolução N°001/09 aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o presidente passou aos assuntos gerais: **O vereador Paulo** passou e solicitou permissão para se retirar. A permissão foi concedida. **O vereador Edelson** disse que o carnaval é a maior festa cultural do país e também já a segunda maior do nosso município, e que seu bloco "Bonde da alegria" contribuiu para esta conquista. Sendo assim, estendeu um convite para que todos se façam presentes no baile de pré-carnaval que ocorrerá nesta sexta-feira na Sociedade União Salvadorense (SUS). **O vereador Jair** disse que sobre o Projeto de Resolução N°001/09, já havia se posicionado contra na reunião que tratava da questão, e que assim se manteve. Afirmou que conforme o Regimento Interno as questões de ordem tem prioridade e que o aparte é permitido com a licença do orador, sendo assim o presidente não pode negar o mesmo já concedido pelo colega. Como já havia solicitado na sessão anterior, por uma questão de ordem, a formação das Comissões Permanentes. Indagou ainda, sobre o andamento dos requerimentos e da proposta por ele encaminhados a mesa. Findou agradecendo a presença do público. **O vereador Júnior** agradeceu a aprovação da Resolução que o autoriza a participar do 42º Curso Técnico de Estudos Jurídicos Municipais e disse que com a aprovação da nova resolução que define as diárias, deve-se mais do que nunca, considerar os princípios da economicidade, da moralidade e da legalidade. **O vereador Hélio** solicitou o envio de um ofício ao Secretário de Obras do interior, para que este execute uma operação "tapa-buraco" na casa do Senhor "Lui Schneider" em campestre. Findou desejando uma boa noite a todos. **A vereadora Sueli** disse que contatou hoje o Deputado Mendes Ribeiro Filho, e ressaltou que todos os recursos destinados ao Rio Grande do Sul passam por ele, pois este é o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Presidente da Comissão, e que ele se prontificou a ajudar o município, contudo nada poderá fazer sem a elaboração de bons projetos, como já é sabido de todos. Findou agradecendo a atenção dispensada. **O vereador Pedro** questionou sobre algum possível retorno no que tange aos ofícios por ele encaminhados e solicitou uma cópia do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal. **O vereador Élio** disse que é contra a patrolagem no interior dos municípios devido à poeira, contudo é favorável a operações "tapa-buraco", medida que julga ser melhor. Disse que em breve irá a Brasília, e se dispôs a encaminhar projetos dos colegas que assim o quiserem. **O vereador Laerce** expôs uma questão que o deixou bastante chateado, no que tange ao atendimento do Programa Saúde da Família – PSF- e explicou sobre. Adiantou sobre uma possível sessão extraordinária para semana seguinte, convocada pelo Executivo Municipal. O vereador Jair solicitou aparte e explicou sobre a questão exposta pelo presidente. O vereador Edelson se manifestou devido ao rumo da polêmica e sugeriu que fosse encaminhado um ofício a Secretaria da Saúde, convidando pessoas vinculadas ao PSF, para se fazerem presentes na próxima sessão ordinária, visando esclarecimentos acerca desses rumores. Os vereadores aproveitaram para esclarecer algumas questões relativas e pertinentes a administração da casa. Encerrando o presidente agradeceu a presença de todos e convidou para próxima sessão ordinária, a realizar-se dia três de março de 2009, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

20h16min